

SEGURO ZURICH RISCOS PESSOAIS PRESTAMISTA COBERTURA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (AA)

CLÁUSULA 1ª - OBJETIVO

Se ratificada na Apólice, esta cobertura tem por objetivo garantir, dentro dos limites estabelecidos e observadas as demais condições contratuais, o pagamento de indenização ao Beneficiário, caso ocorra a morte do Segurado em consequência de acidente pessoal coberto.

CLÁUSULA 2ª - RISCOS COBERTOS

Está coberta a Morte do Segurado, causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, ocorrido durante a vigência da cobertura individual.

CLÁUSULA 3ª - RISCOS EXCLUÍDOS

Ratificam-se todos os termos da CLÁUSULA 5ª - RISCOS EXCLUÍDOS das Condições Gerais deste seguro.

CLÁUSULA 4ª - CAPITAL SEGURADO

- 4.1. O capital segurado para esta Cobertura será definido na Apólice.
- 4.2. A indenização objeto desta Cobertura é cumulativa, por Segurado, com a cobertura de Morte Acidental e com a Cobertura de Auxílio Funeral, quando contratadas.
- 4.3. Para determinação do capital segurado, na liquidação dos sinistros, será considerada como data do evento, a data do acidente.

CLÁUSULA 5ª - DOCUMENTOS PARA REGULAÇÃO DE SINISTROS

Em complemento à CLÁUSULA 11 – PROVA DO SINISTRO E DOCUMENTOS PARA REGULAÇÃO das Condições Gerais deste seguro, para análise de sinistro desta cobertura o Segurado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário AVISO DE SINISTRO POR MORTE, devidamente preenchido e assinado pelo Beneficiário e pelo médico responsável, com a indicação do CRM;
- b) Cópia autenticada da Certidão de Óbito do Segurado;
- c) Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do Segurado;
- d) Ficha de cadastro, se funcionário, ou proposta de adesão ao seguro;
- e) Comprovante de recolhimento do prêmio do período referente à data do acidente, para fins de verificação;
- f) Documentos dos Beneficiários:
 - Todos: comprovante de endereço, número de telefone e código DDD;
 - Cônjuge: cópia autenticada da Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF;
 - Companheira(o): cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF e documento que comprove a união estável na data do evento;
 - Filhos: cópia autenticada da Certidão de Nascimento; e
 - Pais e outros: cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF.
- g) Cópia autenticada do Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- h) Cópia autenticada da Carteira Nacional de habilitação, em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;
- i) Cópia autenticada do Laudo de Necropsia, se houver; e
- j) Cópia autenticada do Laudo do exame toxicológico e de teor alcoólico, quando realizado.

CLÁUSULA 6ª - BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários desta cobertura serão designados livremente pelo Segurado, respeitando-se os termos dos itens 21.2.1 a 21.2.8 das Condições Gerais deste seguro.

CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos das Condições Gerais deste seguro que não tenham sido alterados por esta Cobertura.